



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

CÂMARA MUN. DE VEREADORES
Santo Expedito do Sul - RS
PROTOCOLADO
18/06/2025
Nº 103

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 021/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO: 023/2025

ASSUNTO: Autoriza o Município a realizar anualmente o Campeonato Municipal de Bochas e dá outras providências.

Os Vereadores abaixo subscritos vêm na forma regimental, requerer a apreciação da seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 023/2025.

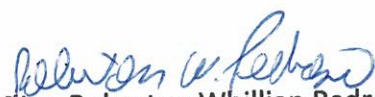
O Parágrafo Único do Art. 1º, passa a vigor com a seguinte redação:

"Parágrafo Único. Para a realização dos eventos no presente exercício fica autorizada a realização de despesas no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) visando o custeio da arbitragem premiações e demais despesas necessárias para a realização do evento."

O Artigo 2º, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 2º. Para a realização do evento do presente exercício, não fica autorizado abertura de crédito adicional."

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELES DA ROSA, 18 DE JUNHO DE 2025.


Ver. Robertson Whillian Pedrozo

Ademar Nunes da Fonseca

João Paulo Bresolim

Gezica Guindani

Jocelito Pastorello

Janete Ravizoni Webber

Orli Lira da Fonseca

Ronaldo Luiz Fortuna de Lorenzo

Vagner Marino Gallina